



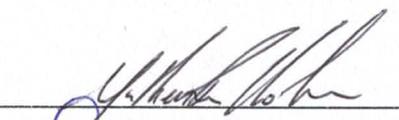
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AGRÍCOLA E AMBIENTAL, REALIZADA EM
19/06/2019.

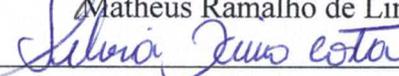
Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas, realizou-se a sétima Reunião Extraordinária do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, com sede localizada nas instalações da CEPLAC. A reunião foi presidida pelo Coordenador do Colegiado, professor Matheus Ramalho de Lima, e estiveram presentes os seguintes membros: Sílvia Kimo Costa, Rafael Henrique de Freitas Noronha e Lyvia Jullienne. Os demais docentes não estiveram presentes. A servidora Débora Oliveira dos Santos Teixeira está em gozo de férias. Os representantes discentes, Lázaro Tiago esteve presente, enquanto que Ruan Junior, não. Outros alunos do curso estiveram presentes como ouvintes. A pauta da reunião foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída de um ponto:

1. Processo número 23746.005578/2018-73. A reunião foi iniciada e o ponto único, discutido. O professor Matheus apresentou a demanda e o histórico do processo. O processo foi encaminhado ao NDE do curso e, após deliberação do NDE fora encaminhado para apreciação do Colegiado. Foi apresentado os pontos levantados pelo parecer da PROGEAC e da Profa. Sílvia Helena da UNIVASF. O NDE encaminhou o PPC do curso com as modificações feitas junto com edições no fluxo ideal dos componentes curriculares para integralização do curso. Após discussões e debates, em processo de votação, por unanimidade, o PPC do Curso foi aprovado conforme encaminhado pelo NDE do curso. O processo será encaminhado as instancias superiores da UFSB para que possa ter a apreciação no CONSUNI. Sem mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião às quinze horas, e eu, Matheus Ramalho de Lima, lavrei a presente Ata que, depois de lida e considerada em conformidade, deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes na sessão.

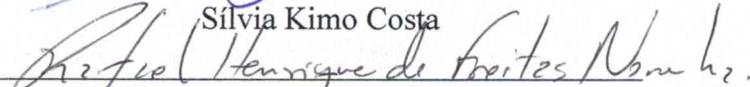
Itabuna 19/06/2019.



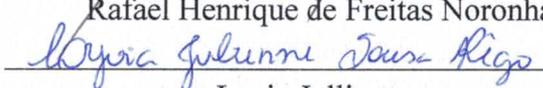
Matheus Ramalho de Lima



Sílvia Kimo Costa



Rafael Henrique de Freitas Noronha



Lyvia Jullienne.